

EDITAL 2026

SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A II FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSC CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE

A Comissão Organizadora da II Feira de Ciências do IFSC – Câmpus São Lourenço do Oeste torna público o presente edital, que estabelece as normas e os procedimentos para submissão, apresentação e avaliação de trabalhos na **II Feira de Ciências do IFSC/SLO**, a ser realizada nos dias **30 e 31 de outubro de 2026**, como parte da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2026.

A edição de 2026 integra o tema da SNCT, “**Ciência Delas**”, buscando também reconhecer e divulgar a participação das mulheres na produção do conhecimento científico e tecnológico.

1. INTRODUÇÃO

A II Feira de Ciências do IFSC – Câmpus São Lourenço do Oeste integra a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2026 e constitui um espaço de socialização dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, promovendo a integração entre diferentes componentes curriculares e áreas do conhecimento. A iniciativa busca estimular a investigação científica, a criatividade, o protagonismo estudantil e a comunicação científica, por meio da apresentação de pesquisas, experimentos, protótipos, modelos, produções artísticas e outras formas de produção científica e tecnológica.

Em consonância com o tema da SNCT 2026, “**Ciência Delas**”, esta edição também busca ampliar a visibilidade das contribuições das mulheres para a ciência e a tecnologia, incentivando sua integração aos trabalhos apresentados.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos para inscrição, apresentação e avaliação dos trabalhos que participarão da II Feira de Ciências do IFSC – Câmpus São Lourenço do Oeste, a ser realizada nos dias 30 e 31

de outubro de 2026, no âmbito da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2026.

2.2 Objetivos específicos

- Incentivar a investigação científica e a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos nos diferentes componentes curriculares.
- Promover a integração entre áreas do conhecimento e componentes curriculares;
- Estimular o protagonismo, a criatividade, a autonomia e o trabalho colaborativo dos estudantes;
- Desenvolver habilidades de comunicação e divulgação científica;
- Proporcionar a troca de conhecimentos e experiências entre estudantes, servidores e visitantes;
- Valorizar a contribuição das mulheres para a ciência e a tecnologia, em consonância com o tema da SNCT 2026.

3. PÚBLICO-ALVO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter trabalhos estudantes regularmente matriculados nos cursos do Câmpus São Lourenço do Oeste.

3.2 Os trabalhos poderão ser desenvolvidos em grupos de **2 (dois)** ou **3 (três)** estudantes.

3.3 Cada trabalho deverá indicar obrigatoriamente um(a) servidor(a) orientador(a).

3.4 Cada orientador(a) poderá acompanhar mais de um trabalho, mas cada estudante poderá integrar apenas um trabalho submetido à Feira.

3.5 A inscrição do trabalho deverá ser acompanhada do Termo de Compromisso do(a) Orientador(a), conforme Anexo 4 deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

3.6 Serão aceitos trabalhos de todas as áreas do conhecimento, sendo incentivadas propostas que articulem conhecimentos de diferentes áreas ou componentes curriculares.

3.7 Os trabalhos poderão ter origem em atividades desenvolvidas nos componentes curriculares ou em projetos de ensino, pesquisa ou extensão do câmpus.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O período para submissão dos trabalhos será de **17 a 28 de setembro de 2026**.



4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora no link <https://forms.gle/h8c1Dye12BVjSgm67>.

4.3 No ato da inscrição, a equipe deverá informar:

- a) título do trabalho;
- b) nome dos estudantes integrantes;
- c) nome do(a) orientador(a);
- d) curso e turma dos estudantes;
- e) área(s) do conhecimento ou componente(s) curricular(es) relacionado(s) ao trabalho;
- f) resumo elaborado conforme o Anexo I;
- g) formato de apresentação;
- h) necessidade de mesa, ponto de energia elétrica ou outros recursos disponíveis no câmpus;
- i) nome de uma cientista relacionada ao tema do trabalho e breve descrição de sua contribuição.

4.4 Os autores e orientadores são responsáveis pelo conteúdo do trabalho submetido.

4.5 A inscrição implica o compromisso da equipe com a montagem e a apresentação do trabalho nos horários definidos neste edital.

4.6 Formas de Apresentação

4.6.1 Os trabalhos poderão ser apresentados em diferentes formatos ou em combinações entre eles, incluindo:

- a) experimentos;
- b) protótipos;
- c) modelos e maquetes;
- d) pôsteres ou painéis explicativos;
- e) vídeos e produções audiovisuais;
- f) pesquisas e levantamentos;
- g) produções artísticas;
- h) demonstrações e atividades interativas;
- i) outras formas de produção científica, tecnológica, artística ou cultural compatíveis com os objetivos da Feira.



4.6.2 As equipes deverão organizar a apresentação de modo que os visitantes possam compreender o problema ou tema investigado, os procedimentos adotados e os principais resultados ou conclusões do trabalho.

5. INTEGRAÇÃO AO TEMA “CIÊNCIA DELAS”

5.1 Em consonância com o tema da SNCT 2026, “**Ciência Delas**”, cada equipe deverá identificar uma mulher que tenha contribuído para a área de conhecimento relacionada ao trabalho apresentado.

5.2 A cientista escolhida e sua contribuição deverão ser apresentadas no espaço do trabalho, podendo ser incorporadas ao pôster, painel, estande ou outro recurso utilizado pela equipe.

5.3 A relação entre a cientista escolhida e o trabalho deverá ser apresentada de forma contextualizada, não sendo necessário que o tema principal do projeto trate especificamente de mulheres na ciência.

5.4 A Comissão Organizadora poderá desenvolver atividades complementares relacionadas ao tema “**Ciência Delas**” durante a Feira.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão avaliados por comissão composta por servidores convidados.

6.2 Cada trabalho será avaliado considerando os seguintes critérios, totalizando até **100 pontos**.

6.3 Os avaliadores deverão considerar as características e a área de conhecimento de cada trabalho, respeitando a diversidade de formatos e propostas apresentados na Feira.

6.4 Cada avaliador poderá registrar comentários, aspectos positivos e sugestões de melhoria na ficha de avaliação.

6.5 Após a conclusão do processo avaliativo, as equipes terão acesso ao feedback dos avaliadores, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos trabalhos e para a formação dos estudantes.

6.6 Em caso de empate na classificação geral, serão considerados, nesta ordem:

I – maior pontuação no critério II – Domínio do conteúdo e fundamentação do trabalho;



- II – maior pontuação no critério I – Relevância do tema e da abordagem;
- III – maior pontuação no critério III – Clareza e qualidade da comunicação;
- IV – maior pontuação no critério IV – Criatividade, iniciativa e desenvolvimento da proposta.

7. MONTAGEM E APRESENTAÇÃO

7.1 A montagem dos trabalhos será realizada no dia **29 de outubro de 2026**, em horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

7.2 A Feira estará aberta para visitação e apresentação dos trabalhos nos dias **30 e 31 de outubro de 2026**, conforme programação a ser divulgada.

7.3 Cada equipe será responsável pela montagem e organização de seu trabalho no espaço previamente definido pela Comissão Organizadora.

7.4 A Comissão Organizadora disponibilizará a distribuição dos estandes e espaços de apresentação previamente à montagem.

7.5 Serão disponibilizados estandes ou espaços identificados e, mediante solicitação realizada no formulário de inscrição e disponibilidade institucional, mesa, ponto de energia elétrica e outros recursos existentes no câmpus.

7.6 As equipes deverão manter pelo menos um de seus integrantes no estande durante os períodos destinados à visitação e à avaliação.

7.7 Os integrantes deverão organizar-se para que todos participem da apresentação e estejam preparados para explicar o trabalho aos avaliadores e visitantes.

7.8 A desmontagem dos trabalhos deverá ocorrer após o encerramento da Feira, conforme orientação da Comissão Organizadora.

7.9 Ao término da Feira, cada equipe será responsável pela desmontagem completa de seu trabalho, pelo descarte adequado dos resíduos e materiais que não serão reaproveitados e pela limpeza e organização do espaço utilizado, conforme orientações da Comissão Organizadora.

7.10 A desmontagem, o descarte e a limpeza do estande integram as responsabilidades da equipe participante. A equipe que não realizar adequadamente essas atividades, conforme verificação da Comissão Organizadora, será **automaticamente desclassificada da premiação e não fará jus à pontuação adicional eventualmente atribuída à participação na Feira nos componentes curriculares.**



8. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 Os estudantes participantes e orientadores receberão certificado de participação.

8.2 Serão premiados os três trabalhos com maior pontuação na classificação geral, conforme avaliação segundo os critérios do Anexo 04.

8.3 Como forma de reconhecimento pelo desempenho na Feira, poderá ser atribuída **pontuação adicional de até 1,0 (um) ponto** aos estudantes integrantes dos trabalhos mais bem classificados, nos componentes curriculares que aderirem à ação.

8.4 Poderão ser concedidas menções ou reconhecimentos adicionais, a critério da Comissão Organizadora, sem alteração da classificação geral.

8.5 A atribuição da pontuação adicional ficará condicionada à adesão do(a) docente responsável pelo componente curricular e deverá observar os critérios e limites de avaliação estabelecidos para a respectiva unidade curricular.

8.6 Para fazer jus à pontuação adicional, o estudante deverá participar efetivamente da preparação e apresentação do trabalho e cumprir as demais responsabilidades estabelecidas neste edital.

8.7 A equipe que não realizar adequadamente a desmontagem do trabalho, o descarte dos resíduos e a limpeza e organização do espaço utilizado será automaticamente desclassificada da premiação e seus integrantes **não farão jus à pontuação adicional prevista nesta seção**.

8.8 Outras formas de premiação ou reconhecimento poderão ser concedidas pela Comissão Organizadora e serão divulgadas aos participantes.

9. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO E AVALIAÇÃO DA FEIRA

9.1 Durante a Feira, os visitantes poderão participar de instrumento de avaliação destinado a registrar suas percepções sobre o evento.

9.2 A Comissão Organizadora poderá promover atividades de interação com o público relacionadas à programação da Feira e ao tema “Ciência Delas”.

9.3 As informações obtidas na avaliação do evento serão utilizadas para avaliar a edição de 2026 e subsidiar o planejamento das próximas edições.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

10.2 Os participantes deverão observar as normas de segurança aplicáveis às atividades e aos espaços utilizados no câmpus.

10.3 Trabalhos que envolvam equipamentos, substâncias, materiais ou procedimentos que possam oferecer riscos deverão ser previamente comunicados à Comissão Organizadora e acompanhados pelo(a) orientador(a).

10.4 Alterações na composição das equipes ou outras situações relacionadas aos trabalhos deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora.

10.5 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da II Feira de Ciências.

10.6 Informações complementares, programação, distribuição dos stands e demais orientações serão divulgadas pelos canais institucionais do IFSC – Câmpus São Lourenço do Oeste.



ANEXO 01

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

Identificação
1.1 Curso:
1.2 Título do Trabalho:
1.3 Estudantes:
1.4 Servidor (a) orientador (a):
1.5 Ciência Delas (indicar uma cientista relacionada à área ou ao tema do trabalho e apresentar brevemente sua contribuição)
Resumo
<i>Resumo (até 20 linhas)</i> <i>Apresentar o tema e o contexto do trabalho, indicando sua relação com a área de estudo; explicar a relevância do trabalho, o problema, questão ou necessidade que motivou seu desenvolvimento; indicar o objetivo geral e, quando pertinente, os objetivos específicos; descrever como o trabalho foi ou será desenvolvido, incluindo pesquisas, entrevistas, experimentos, observações, desenvolvimento de protótipos ou outros procedimentos utilizados; apresentar os principais resultados já obtidos ou aqueles esperados com o desenvolvimento do trabalho; sintetizar as principais conclusões, aprendizagens ou contribuições decorrentes do trabalho.</i> Palavras-chave: <i>indicar até quatro palavras ou expressões representativas do trabalho, separadas por ponto e vírgula.</i>



ANEXO 02
Cronograma

ETAPA	Prazos
Lançamento do edital	17/09/2026
Data limite para envio das propostas	28/09/2026
Análise das propostas recebidas	29/09 a 05/10/2026
Divulgação dos trabalhos inscritos e orientações às equipes	06/10/2026
Divulgação da programação e distribuição dos stands	até 27/10/2026
Montagem dos trabalhos	29/10/2026
II Feira de Ciências – exposição e avaliação	30 e 31/10/2026
Divulgação do resultado e premiação	06/11/2026



ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO DO (A) SERVIDOR (A) ORIENTADOR (A)

Identificação
1.1 Título do Projeto:
1.2 Servidor (a) orientador (a):

O (a) servidor (a) orientador (a) do trabalho compromete-se a:

- acompanhar e orientar o desenvolvimento do trabalho e sua preparação para apresentação na Feira;
- orientar a equipe quanto ao cumprimento das normas estabelecidas no Edital da II Feira de Ciências;
- avaliar previamente as condições de segurança dos experimentos, equipamentos, materiais e procedimentos utilizados, quando aplicável, comunicando à Comissão Organizadora eventuais necessidades ou riscos;
- orientar a equipe quanto à integração do tema “Ciência Delas”, conforme estabelecido no Edital;
- acompanhar os encaminhamentos necessários à montagem, apresentação e desmontagem do trabalho;
- orientar os estudantes quanto à correta desmontagem do estande, destinação dos resíduos e limpeza e organização do espaço utilizado ao término da Feira;

Ao assinar o termo, declara estar ciente das normas previstas no Edital da II Feira de Ciências do IFSC/SLO – 2026 e de que a orientação pressupõe o acompanhamento dos estudantes durante o processo de desenvolvimento e preparação do trabalho, não se restringindo à autorização para sua inscrição.

São Lourenço do Oeste, _____ de setembro de 2026.

Servidor (a) orientador (a)



ANEXO 04

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS		
Item	Descrição	Pontuação Máxima
I	Relevância do tema e da abordagem	20
II	Domínio do conteúdo e fundamentação do trabalho	20
III	Clareza e qualidade da comunicação	20
IV	Criatividade, iniciativa e desenvolvimento da proposta.	20
V	Organização da apresentação e participação da equipe	20
	Total pontuação	100

Orientações para os avaliadores:

Excelente (20 pontos) - Supera expectativas, demonstrando padrão de excelência no critério avaliado.

Ótimo (18 pontos) – Acima do padrão esperado.

Bom (16 – 14 pontos) – Dentro do padrão esperado.

Regular (12 – 10 pontos) – Padrão ainda não satisfatório no critério avaliado.

Ruim (8 – 6 pontos) – Desenvolve de maneira insatisfatória dentro do padrão esperado.

Péssimo (4 – 0 pontos) – Muito aquém do padrão esperado.